



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 634GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXTINGUIR a função de Chefe de Serviço de Concessão de Diárias, Código FG-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapécó-SC, 12 de setembro de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS